



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2021

Exonera o servidor Rodrigo Róger Saldanha e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Rodrigo Róger Saldanha, matrícula 1069, inscrita no CPF sob o número 06659094970, ocupante do cargo de Advogado Temporário, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Lei Complementar 385/2021 e Contrato firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de setembro 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 097/2021

Exonera o servidor Rodrigo Róger Saldanha e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO Rodrigo Róger Saldanha, matrícula 1069, inscrita no CPF sob o número 06659094970, ocupante do cargo de Advogado Temporário, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Lei Complementar 385/2021 e Contrato firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
10 de setembro 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1EB72ADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>